



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 002/2022

Dispõe sobre a designação de Pregoeira

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para atuar como **Pregoeira** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Goianá, a servidora **MONIQUE DE AQUINO ALVES**, RG MG-15.827.780 - SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 110.739.686-77.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular será a mesma substituída pela servidora **HELAINÉ CRISTINA CARVALHO MACEDO PETERS**, RG MG-14.591.655 - SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 072.974.506-69, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Art. 2º - A Pregoeira ou sua substituta fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura para auxiliarem na análise das propostas e documentos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2022

Goianá, 01 de janeiro de 2022.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE